Prefeitura de
REGISTRO
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Departamento Municipal de Administração

DECRETO Nº 1.446 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010.

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I, da Lei Orçamentária Anual, nº 984 de 07 de Dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de **R$ 231.000,00 (Duzentos e Trinta e Um Mil Reais),** para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**14 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**	
PROGRAMA	**0013 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2115 – MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
ELEMENTO	(523) – 3.3.90.32 – Material de distribuição gratuita	
CÓD.APLICAÇÃO	510.00	4.000,00
UNIDADE ORÇ.	**07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS**	
PROGRAMA	**0005 – MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURA**	
FONTE	**01 TESOURO**	
PROJETO	1007 – OBRAS INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL – CONTRAPARTIDA	
ELEMENTO	(148) – 4.4.90.51 – Obras e instalações	
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	100.000,00
PROJETO	1010 – OBRAS INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	
ELEMENTO	(150) – 4.4.90.51 – Obras e instalações	
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	100.000,00
UNIDADE ORÇ.	**09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0008 – PROM.SAÚDE, ASSIST. ATEN. BAS. ACORDO PI SUS**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	1013 – INST. ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	
ELEMENTO	(242) – 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa ju	
CÓD.APLICAÇÃO	310.00	25.000,00
UNIDADE ORÇ.	**02 – GABINETE DO PRFEITO E DEPENDÊNCIAS**	
PROGRAMA	**0003 – GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA**	

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2005 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
ELEMENTO	(43) – 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jur	
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	2.000,00
TOTAL		**231.000,00**

Art. 2°. O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

Único – Excesso de arrecadação

- Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação de recursos próprios, no valor de **R$ 231.000,00 (Duzentos e Trinta e Um Mil Reais)**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 13 de dezembro de 2010.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra.

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Diretora do Departamento Municipal de Administração